

MANUAL DO ADVOGADO (PASSO A PASSO)

PORTAL DE ACORDO PLANOS ECONÔMICOS



PORTAL DE ACORDO PLANOS ECONÔMICOS
POUPADOR FAÇA AQUI SUA ADESÃO

COMO SE HABILITAR?

FAÇA SUA HABILITAÇÃO

ACOMPANHE SUA HABILITAÇÃO

PRINCIPAIS BANCOS ADERENTES:



DEMAIS BANCOS ADERENTES ▾

PARTES DO ACORDO:



MEDIADOR:



INTERVENIENTE:



PROCOLO

Quando a Habilitação é cadastrada pelo Poupador e ele informa que seu processo possui um Advogado, ao finalizar a habilitação o Sistema grava a mesma como Pendente de Assinatura

Protocolo	CPF	Processo	Solicitação	Status	Opções
			04/07/2018	EM PREENCHIMENTO	Opções ▾
			25/06/2018	EM PREENCHIMENTO	Opções ▾
HAB-341-20180704-00001721	387.128.817-91	0012345-68.2015.8.19.0001	11/06/2018	PENDENTE DE ASSINATURA	Opções ▾
			16/04/2018	EM PREENCHIMENTO	Opções ▾
			16/04/2018	EM PREENCHIMENTO	Opções ▾

1 2 3 »

Nome do poupador

Angelica Moraes

CPF do poupador

38712881791

Número do processo CNJ

0012345-68.2015.8.19.0001

Ativar o Windows

Acesse as configurações do computador para ativar o Windows.





.... e dispara um e-mail para o Advogado informado pelo Poupador. Nesse e-mail existe uma breve explicação do motivo do e-mail e um link de acesso para o Portal de Acordos com uma breve explicação.

OAB: 189.946 RJ

Dr(a) Ricardo Alberto Costa da Silva,

O(A) Sr(a) Angelica Moraes realizou um pedido de habilitação no Portal de Acordo e está aguardando a sua assinatura no Termo de Acordo.

Após a assinatura do termo pelo Advogado e de acordo com o calendário de lotes, a sua habilitação deverá ser processada no lote número 2 que contempla os nascidos entre 01/01/1929 e 31/12/1933.

O lote em questão possui data de início de processamento em 21/06/2018. Os documentos da sua habilitação serão analisados no mês de referência do seu lote.

O prazo para conclusão da análise do pedido de habilitação é de 60 dias após o início do processamento do lote.

Atenciosamente,

Portal de Acordo

www.pagamentodapoupanca.com.br

Ativar o Windows

Acesse as configurações do computador para ativar o Windows.



Clique aqui para [Responder](#) ou [Encaminhar](#)

Se você não possui ainda um Login de acesso, clique em Entrar e em seguida em Cadastre-se

ENTRAR

Não possui uma conta?
Cadastre-se



ACORDO PLANOS ECONÔMICOS POUPADOR FAÇA AQUI SUA ADESÃO

COMO SE HABILITAR?

FAÇA SUA HABILITAÇÃO

ACOMPANHE SUA HABILITAÇÃO

Se você já se cadastrou, clique na tecla Entrar

PRINCIPAIS BANCOS ADERENTES:



DEMAIS BANCOS ADERENTES

PARTES DO ACORDO:



MEDIADOR:

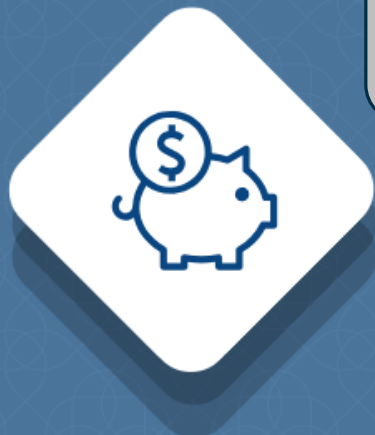


INTERVENIENTE:



Dúvidas sobre a habilitação? [Clique aqui](#)

Após se logar, clique em Acompanhar Habilitação



PORTAL DE ACORDO PLANOS ECONÔMICOS
POUPADOR FAÇA AQUI SUA ADESÃO

FAÇA SUA HABILITAÇÃO

ACOMPANHE SUA HABILITAÇÃO

PRINCIPAIS BANCOS ADERENTES:



DEMAIS BANCOS ADERENTES ▾

PARTES DO ACORDO:



MEDIADOR:



INTERVENIENTE:



Dúvidas sobre a habilitação? [Clique aqui](#)

Ativar o Windows
Acesse as configurações do computador para ativar o Windows.

PROTOCOLO

CPF

STATUS

SELECIONE O STATUS



Protocolo	CPF	Processo	Solicitação	Status	Opções
HAB-341-20180625-00001745	133.351.192-23	1234567-65.2000.8.19.0001	25/06/2018	ANALISE DA INSTITUIÇÃO	Opções ▾
HAB-341-20180704-00001721	387.128.817-91	0012345-68.2015.8.19.0001	11/06/2018	PENDENTE DE ASSINATURA	Opções ▾

Clique na tecla Opções correspondente a habilitação que aparece como Pendente de Assinatura e Selecione a opção Assinatura da Habilidade. Aguarde a abertura da Tela com a Minuta do Termo de Acordo

- Andamento da Habilidade
- Resumo da habilitação
- Assinatura da habilitação

Ativar o Windows

Acesse as configurações do computador para ativar o Windows.



133.351.192-23

1234567-65.2000.8.19.0001

Clique em Baixar Minuta do Termo

ADESÃO AO INSTRUMENTO DE ACORDO COLETIVO

Autos do processo nº **1234567-65.2000.8.19.0001**

Angelica Moraes, por seu Advogado/Defensor que esta subscreve, informa(m) que resolveu(ram) ADERIR ao Acordo Coletivo, firmado em 11/12/2017 pelas entidades de defesa dos consumidores e dos bancos, com mediação da Advocacia-Geral da União (AGU) e interveniência do Banco Central do Brasil (BACEN), respeitando o disposto na cláusula 5.6, e que deseja(m) formalizar essa Adesão por transação nos autos em epígrafe, de acordo com os artigos 840 e seguintes do Código Civil, uma vez que concorda(m) com todos os termos do referido acordo e seu anexo operacional.

O(s) Aderente(s) e seu(s) Advogado(s)/Defensor estão cientes de que a adesão ao presente acordo, por meio da assinatura deste Instrumento, importará na renúncia de toda e qualquer controvérsia jurídica relativa à(s) conta(s) e plano(s) discutido(s) nos autos do processo acima referido, sujeitando-se, doravante, exclusivamente às cláusulas e condições do Termo de Acordo Coletivo homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

As informações prestadas pelo(s) Aderente(s) e/ou pelo(s) seu(s) Advogado(s)/Defensor na habilitação serão incluídas em banco de dados, conforme item IX do anexo operacional do Acordo Coletivo, cuja divulgação entre os intervenientes do Acordo Coletivo fica desde já autorizada pelo(s) Aderente(s) e/ou Advogado(s)/Defensor, os quais declara(m), sob as penas de lei, que as informações prestadas e os documentos

Baixar Minuta do Termo

Termo de Acordo Assinado



Anexar Termo de Acordo



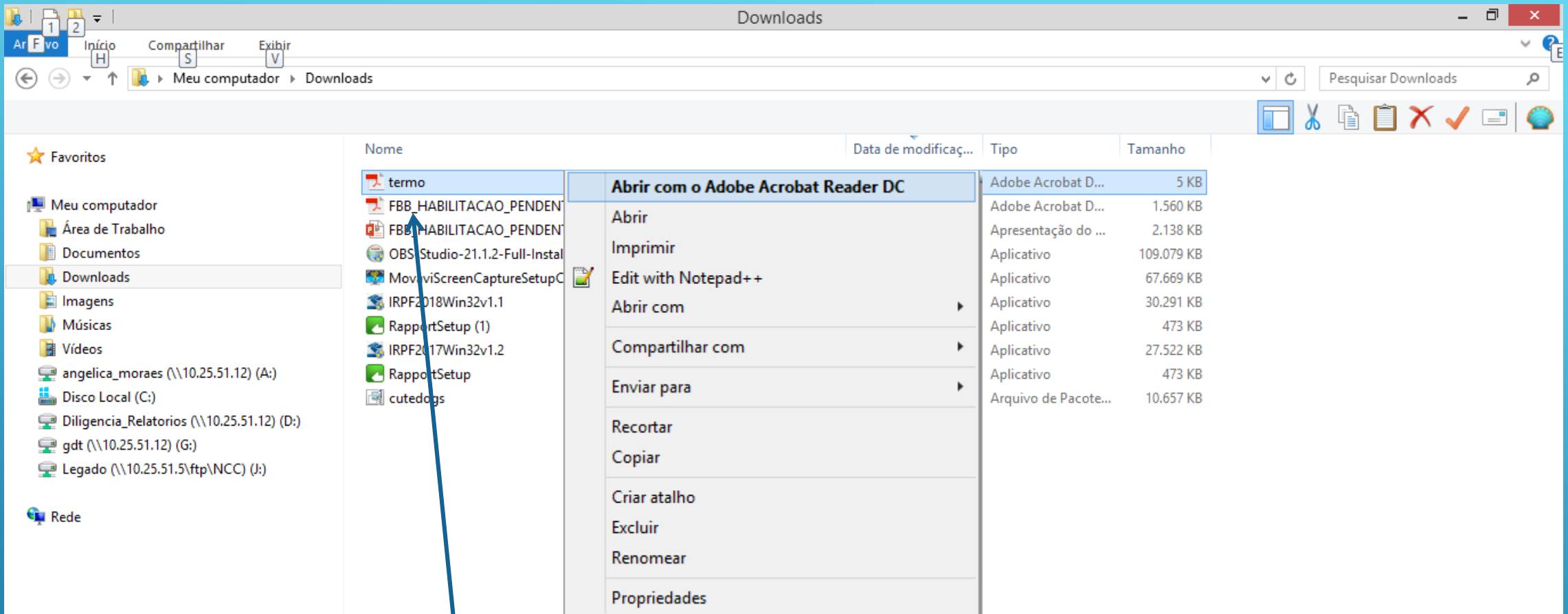
< Voltar

Finalizar habilitação

Ativar o Windows

Acesse as configurações do computador para ativar o Windows.





Localize o Termo na sua máquina e clique sobre o mesmo para selecionar o programa desejado. No nosso exemplo, o programa selecionado será o **Adobe**

Ativar o Windows
Acesse as configurações do computador para ativar o Windows.



ADESÃO AO INSTRUMENTO DE ACORDO C










Autos do processo nº 0012345-68.2015.8.19.0001

Angelica Moraes, por seu Advogado/Defensor que esta subscreve, informa(m) que resolveu(ram) ADERIR ao Acordo Coletivo, firmado em 11/12/2017 pelas entidades de defesa dos consumidores e dos bancos, com mediação da Advocacia-Geral da União (AGU) e interveniência do Banco Central do Brasil (BACEN), respeitando o disposto na cláusula 5.6, e que deseja(m) formalizar essa Adesão por transação nos autos em epígrafe, de acordo com os artigos 840 e seguintes do Código Civil, uma vez que concorda(m) com todos os termos do referido acordo e seu anexo operacional.

O(s) Aderente(s) e seu(s) Advogado(s)/Defensor estão cientes de que a adesão ao presente acordo, por meio da assinatura deste Instrumento, importará na renúncia de toda e qualquer controvérsia jurídica relativa à(s) conta(s) e plano(s) discutido(s) nos autos do processo acima referido, sujeitando-se, doravante, exclusivamente às cláusulas e condições do Termo de Acordo Coletivo homologado pelo Supremo

Com o Termo aberto no Adobe, clique em Mais Ferramentas

Converter

-  Criar PDF
-  Editar PDF
-  Comentário
-  Combine arquivos
-  Organizar páginas
-  Preencher e assinar
-  Enviar para assinatura
-  Enviar e rastrear
-  Mais ferramentas

Ativar o Windows
Armazene e compartilhe arquivos na Document Cloud para ativar o Windows.
Saiba mais

Termo_PRF_1.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas Termo_PRF_1.pdf

Ferramentas de pesquisa...

Na tela que se abre, clique em Certificados e insira seu Token de Assinatura Eletrônica no Computador

Exportar PDF
Abrir

Criar PDF
Abrir

Preencher e assinar
Abrir

Enviar para assinatura
Abrir

Enviar e rastrear
Abrir

Carimbo
Abrir

Certificados
Abrir

Medir
Abrir

Organizar páginas
Adicionar

Preparar formulário
Adicionar

Otimizar PDF
Adicionar


Redigir
Adicionar

Comparar documentos
Adicionar

Enviar para comentários
Adicionar

Assistente de ação
Adicionar

Criar ferramenta personalizada
Adicionar





ADESÃO AO INSTRUMENTO DE ACORDO COLETIVO

Autos do processo nº 0012345-68.

Clique em Assinar digitalmente e com a ajuda do scroll vá até o final dessa página

Angelica Moraes, por seu Advogado/Defensor que esta subscreve, informa(m) que resolveu(ram) ADERIR ao Acordo Coletivo, firmado em 11/12/2017 pelas entidades de defesa dos consumidores e dos bancos, com mediação da Advocacia-Geral da União (AGU) e interveniência do Banco Central do Brasil (BACEN), respeitando o disposto na cláusula 5.6, e que deseja(m) formalizar essa Adesão por transação nos autos em epígrafe, de acordo com os artigos 840 e seguintes do Código Civil, uma vez que concorda(m) com todos os termos do referido acordo e seu anexo operacional.

Ativar o Windows
Acesse as configurações do computador para
ativar o Windows.

termo.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas termo.pdf x Fazer login


2 / 2 147%

Certificados Assinar Digitalmente Marcador de hora Validar todas as assinaturas

homologação da composição, com fulcro no artigo 487, inciso III, alínea “b” e artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2018.

Ricardo Alberto Costa da Silva
189.946/RJ



Clique e marque o campo onde a assinatura eletrônica deve ser inserida

termo.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas termo.pdf x ? Fazer login

2 / 2 147%

Certificados Assinar Digitalmente Marcado


homologação da composição, com fulcro n
II, ambos do Código de Processo Civil.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2018.

Ricardo Alberto Costa da Silva
189.046/P.I

Assinar com uma ID digital

Escolha a ID digital que você deseja usar para assinar: Atualizar

 **RICARDO ALBERTO COSTA DA SI...** (ID digital do Windows)
Emitido por: AC OAB G3, Expira em: 2021.01.28

Exibir detalhes

Configurar nova ID digital Cancelar Continuar

Na janela que se abre, clique em continuar

termo.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arguivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas termo.pdf x Fazer login

Certificados Assinar Digital

homologação da composição, c
II, ambos do Código de Proces
Rio de Janeiro, 12 de Julho de
Ricardo Alberto Costa da Silva
189.946/RJ

Assinar como "RICARDO ALBERTO COSTA DA SILVA"

Aparência Texto padrão Criar

**RICARDO
ALBERTO
COSTA DA
SILVA**

Assinado de forma digital
por RICARDO ALBERTO
COSTA DA SILVA
Dados: 2018.07.12
12:18:00 -03'00'

Bloquear o documento depois de assinar Exibir detalhes do certificado

Revise o conteúdo do documento que pode interferir na assinatura Revisar

Voltar Assinar

Clique em Assinar

termo.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas termo.pdf x Fazer logon

2 / 2 147%

Certificados Assinar Digitalmente Marcador de hora Validar todas as assinaturas

homologação da composição, com fulcro no artigo 487, inciso III, alínea “b” e artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2018.

Ricardo Alberto Costa da Silva
189.946/RJ

Introduzir PIN

Para efetuar logon em "OAB"

Introduzir PIN: *****

✓ O comprimento mínimo do PIN é 4 bytes
✓ O comprimento máximo do PIN é 15 bytes

OK Cancelar

Digite o seu número Pin (senha) e clique em OK para finalizar

termo-.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas termo-.pdf x Fazer login

2 / 2 147%

Certificados Assinar Digitalmente Marcador de hora Validar todas as assinaturas

homologação da composição, com fulcro no artigo 487, inciso III, alínea “b” e artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2018.

Ricardo Alberto Costa da Silva
189.946/RJ

O Termo de Acordo está assinado digitalmente e pronto para ser vinculado novamente no Portal de Acordos

RICARDO ALBERTO COSTA DA SILVA
Assinado de forma digital por RICHARDO ALBERTO COSTA DA SILVA
Dados: 2018.07.12 12:20:31 -03'00'

Angelica Moraes

133.351.192-23

1234567-65.2000.8.19.0001

TERMO DE ACORDO

ADESÃO AO INSTRUMENTO DE ACORDO COLETIVO

Autos do processo nº **1234567-65.2000.8.19.0001**

Angelica Moraes, por seu Advogado/Defensor que esta subscreve, informa(m) que resolveu(m) em 11/12/2017 pelas entidades de defesa dos consumidores e dos bancos, com mediação da Advogada do Banco Central do Brasil (BACEN), respeitando o disposto na cláusula 5.6, e que deseja(m) formalizar a epígrafe, de acordo com os artigos 840 e seguintes do Código Civil, uma vez que concorda(m) com o anexo operacional.

O(s) Aderente(s) e seu(s) Advogado(s)/Defensor estão cientes de que a adesão ao presente acordo, por meio da assinatura deste Instrumento, importará na renúncia de toda e qualquer controvérsia jurídica relativa à(s) conta(s) e plano(s) discutido(s) nos autos do processo acima referido, sujeitando-se, doravante, exclusivamente às cláusulas e condições do Termo de Acordo Coletivo homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

As informações prestadas pelo(s) Aderente(s) e/ou pelo(s) seu(s) Advogado(s)/Defensor na habilitação serão incluídas em banco de dados, conforme item IX do anexo operacional do Acordo Coletivo, cuja divulgação entre os intervenientes do Acordo Coletivo fica desde já autorizada pelo(s) Aderente(s) e/ou Advogado(s)/Defensor, os quais declara(m), sob as penas de lei, que as informações prestadas e os documentos

Baixar Minuta do Termo

Termo de Acordo Assinado

Retorne a tela onde você baixou a Minuta do Termo e clique no ícone representado por um clipe



Anexar Termo de Acordo



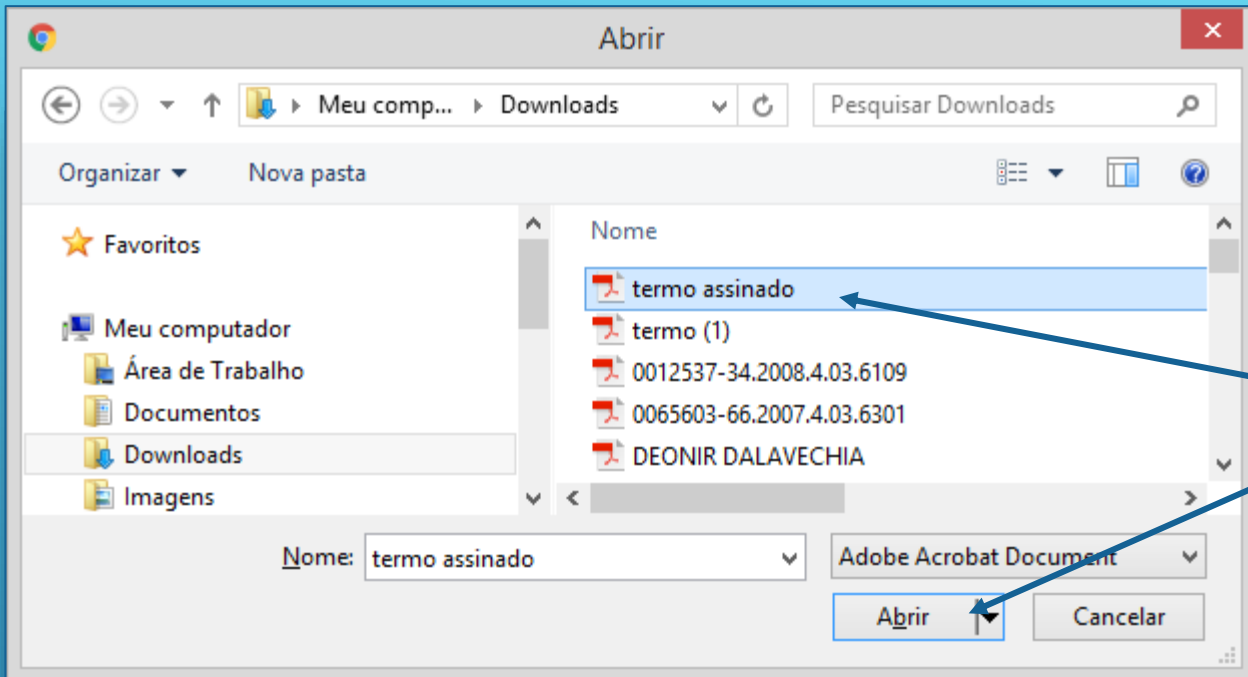
< Voltar

Finalizar habilitação

Ativar o Windows

Acesse as configurações do computador para ativar o Windows.





Localize o Termo Assinado digitalmente e em seguida clique em Abrir para vinculá-lo novamente no Portal.

consequências que possam ter como origem os fatos narrados na petição inicial deste processo, independentemente de sua natureza (civil, comercial, tributária, criminal, etc.).

Baixar Minuta do Termo

Termo de Acordo Assinado

Anexar Termo de Acordo



< Voltar

Finalizar habilitação

Ativar o Windows

Acesse as configurações do computador para ativar o Windows.



TERMO DE ACORDO

Angelica Moraes, por seu Advogado/Defensor que esta subscrive, informa(m) que resolveu(ram) ADERIR ao Acordo Coletivo, firmado em 11/12/2017 pelas entidades de defesa dos consumidores e dos bancos, com mediação da Advocacia-Geral da União (AGU) e interveniência do Banco Central do Brasil (BACEN), respeitando o disposto na cláusula 5.6, e que deseja(m) formalizar essa Adesão por transação nos autos em epígrafe, de acordo com os artigos 840 e seguintes do Código Civil, uma vez que concorda(m) com todos os termos do referido acordo e seu anexo operacional.

O(s) Aderente(s) e seu(s) Advogado(s)/Defensor estão cientes de que a adesão ao presente acordo, por meio da assinatura deste Instrumento, importará na renúncia de toda e qualquer controvérsia jurídica relativa à(s) conta(s) e plano(s) discutido(s) nos autos do processo acima referido, sujeitando-se, doravante, exclusivamente às cláusulas e condições do Termo de Acordo Coletivo homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

As informações prestadas pelo(s) Aderente(s) e seu(s) Advogado(s)/Defensor, conforme item IX do anexo operacional, são verdadeiras e corretas.

O(s) Aderente(s) e seu(s) Advogado(s)/Defensor dão plena, irrevogável e irretroativa autorização para a inclusão em banco de dados, a fim de dar cumprimento ao Acordo Coletivo, das informações prestadas e os documentos necessários para a formalização da adesão.

As informações prestadas pelo(s) Aderente(s) e seu(s) Advogado(s)/Defensor, conforme item IX do anexo operacional, são verdadeiras e corretas.

O(s) Aderente(s) e seu(s) Advogado(s)/Defensor dão plena, irrevogável e irretroativa autorização para a inclusão em banco de dados, a fim de dar cumprimento ao Acordo Coletivo, das informações prestadas e os documentos necessários para a formalização da adesão.

**Após o término da vinculação,
clique em Finalizar Habilitação**

Baixar Minuta do Termo

Termo de Acordo Assinado



< Voltar

Finalizar habilitação

Ativar o Windows

Acesse as configurações do computador para ativar o Windows.



PROTOCOLO

CPF

Depois de finalizado, o Status da Habilitação muda para Análise da Instituição.

Protocolo	CPF	Processo	Solicitação	Status	Opções
HAB-341-20180625-00001745	133.351.192-23	1234567-65.2000.8.19.0001	25/06/2018	ANALISE DA INSTITUIÇÃO	Opções ▾
HAB-341-20180704-00001721	387.128.817-91	0012345-68.2015.8.19.0001	11/06/2018	PENDENTE DE ASSINATURA	Opções ▾

1

Importante: Sempre que esse status mudar, o Portal de Acordos disparará um e-mail para os envolvidos (Poupador e Advogado) informando se existem Exigências a serem cumpridas ou para informar que uma Proposta foi disponibilizada no Portal. Ou seja, toda a Comunicação irá ocorrer por esse Portal portanto, fique atento a sua caixa de e-mail.

computador para

